

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CISRU CENTRO SUL E A
EMPRESA VEROCHECKE REFEICOES LTDA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
E/OU REFEIÇÃO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **VEROCHECKE REFEICOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.344.497/0001-41, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conj 174, Bairro Jardim Santa Angela, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-525, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por Nicolas Teixeira Veronezi, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 016/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo, é realizar alteração da quantidade inicial de empregados públicos em decorrência da criação de 07 (sete) novas vagas no quadro de funcionários, conforme deliberado em assembleia, sendo 01 vaga para auxiliar de regulação e 06 vagas para auxiliar administrativo (aprendiz).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – A quantidade máxima de empregados públicos beneficiados com auxílio-alimentação passa a ser de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois);

2.2 – O valor mensal passa a ser de R\$ 196.660,00 (cento e noventa e seus mil, seiscentos e sessenta reais), correspondendo a um aumento de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), no valor anual do contrato de prestação de serviços, conforme disposto no item 1.2 da Clausula Primeira do contrato acima referenciado.

2.3 – O valor acrescido, corresponde a um percentual de aumento no importe de 1,36% (um inteiro e trinta e seis centésimos por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Recursos Humanos do CISRU Centro Sul com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato número 032/2025 e encontra amparo legal nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, 29 de janeiro de 2026.			
CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		Verocheque Refeições Ltda CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:		Ass.:	
Nome:		Nome:	